

ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DO PETIC

INDICADORES PLANEJAMENTO 2016-2021	META FIXADA 2021	RESULTADO (3º trimestre)
I1 – Taxa de disponibilidade dos serviços críticos e essenciais de TIC	Alcançar, em 2021, 95% de disponibilidade de serviço.	não mensurado
I 2 – Taxa de execução orçamentária dos gastos em TIC	Alcançar, em 2021, 82% de execução orçamentária dos gastos em TIC.	63,90%
I 3 – Taxa de aderência orçamentária dos gastos em TIC	Alcançar, em 2021, 82% de aderência orçamentária dos gastos em TIC.	64,43%
I4 – Número de processos críticos de TIC com riscos geridos	Em 2021, avaliar e gerenciar riscos em 2 processos críticos da STI	5 processos
I5 - Grau de satisfação com os serviços de TIC	Atingir, em 2021, 90% de satisfação com os serviços de TIC	não mensurado
I6- Quantidade de padrões tecnológicos executados em conformidade	Identificar os processos que serão priorizados e elevados à categoria de “adota em grande parte ou parcialmente”	não mensurado
I7 – Evolução do índice de Governança de TIC	Alcançar o índice de 0,90 de Governança de TIC em 2021.	não mensurado
I8 – Índice de aderência ao MNI (Sistemas Judiciais)	Desenvolver, em 2021, 100% de novos sistemas judiciais aderentes ao MNI (QNSAMNI)	Suspense
I8 – Índice de aderência ao MNI (Sistemas Administrativos)	Desenvolver, em 2021, 100% de novos sistemas administrativos aderentes ao MNI (QNSJMNI)	Suspense
I9 – Taxa de aderência do plano de contratações de TIC	Alcançar, em 2021, 75% de aderência do plano de contratações de TIC	100,00%
I10 – Índices de serviços de TIC implementados com requisitos de segurança da informação estabelecidos	Alcançar, em 2021, 85% de serviços de TIC, novos ou modificados, com requisitos de segurança da informação	Suspense
I11 – Taxa de execução do plano anual de capacitação de pessoal da TIC	Alcançar, em 2021, 80% de execução do PAC TIC	30,00%



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE INDICADORES DO PETIC

3º trimestre/2021

i1 – TAXA DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS CRÍTICOS E ESSENCIAIS DE TIC

Conforme informação prestada pela Seção de Infraestrutura Tecnológica (doc. n.º 1746686), no âmbito do processo SEI n.º 0009719-83.2021.6.05.8000, o sistema de monitoramento dos serviços críticos e essenciais de TIC encontra-se com defeito e o reparo depende de um produto já licitado, mas em fase de publicação de ata de registro de preços. Em vista disso, foi inviabilizada a medição da referida taxa de disponibilidade no período.

i2 – TAXA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS GASTOS EM TIC

A partir das informações prestadas pela Seção de Planejamento Orçamentário (SEPLAN/COORC/SOF), conforme documentos 1746647, 1746676 e 1746677, no processo SEI n.º 0009719-83.2021.6.05.8000, informamos que a taxa de execução orçamentária dos gastos em TIC foi de **63,90%** - ((R\$ 5.741.816,42 : R\$8.985.551,00)*100 = 63,90%) - no terceiro trimestre de 2021.

Cabe ressaltar que a meta estabelecida para o ano de 2021 é a de alcançar 82% de execução orçamentária com as despesas estratégicas de TI nos seguintes Planos Internos:

- Apoio Administrativo, Técnico e Operacional de TI;
- Locação de Máquinas, Equipamentos e Bens Móveis de TI;
- Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados;
- Manutenção de Software;
- Despesas de Teleprocessamento;
- Serviços de Processamento de Dados;
- Equipamentos e Bens Móveis de TI;
- Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados;
- Equipamentos de Informática;
- Aquisição de Software e Ações Estratégicas

i3 – TAXA DE ADERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DOS GASTOS EM TIC

A partir de informações prestadas pela SEPLAN, conforme mencionado no item anterior, verifica-se que o grau de aderência entre o planejado e a execução realizada das despesas estratégicas em TIC apresentou uma taxa de **64,43%** - ((R\$5.789.119,49 : R\$8.985.551,00)*100 = 64,43%) – sendo a meta anual de 82% de aderência..



i4 – NÚMERO DE PROCESSOS CRÍTICOS DE TIC COM RISCOS GERIDOS

A meta estabelecida para o indicador em 2021 prevê a avaliação e o gerenciamento de riscos em 2 (dois) processos críticos da STI.

Em face da revisão do Plano de Tratamento de Riscos (PTR) da STI, constante no processo SEI n.º 0051540-38.2019.6.05.8000, atualmente estão sendo geridos 5 (cinco) processos organizacionais de TIC, de maneira a cumprir a meta fixada para o índice em comento.

i5 - GRAU DE SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE TIC

De acordo com a ficha do indicador, não há medição prevista para o 3º trimestre, haja vista que a pesquisa deverá ser realizada anualmente, no último trimestre do ano. A pesquisa deverá ser segmentada por Secretaria do Tribunal e cartórios eleitorais. A quantidade de respondentes deve ser, no mínimo, de 40% dos usuários de TIC do Tribunal, sem restrição à participação de requisitados e colaboradores.

i6- QUANTIDADE DE PADRÕES TECNOLÓGICOS EXECUTADOS EM CONFORMIDADE

Este indicador também não é mensurável neste 3º trimestre do ano, tendo em vista que sua periodicidade é anual, dependendo da identificação das práticas que serão priorizadas e elevadas à categoria de “adota em grande parte ou parcialmente”, conforme alteração na [ficha do indicador](#), aprovada pela [Resolução Administrativa nº 32/2020](#).

As práticas que serão monitoradas estão relacionadas no Questionário iGovTIC-JUD, na *Dimensão 2 - Das Estruturas, Macroprocessos e Processos* (processos de software), *Dimensão 5 - Dos Sistemas, Integração e Nivelamento* (nivelamento tecnológico) e na *Dimensão 6 - Dos Serviços de Infraestrutura* (processos de gerenciamento de serviços e processos de gerenciamento de infraestrutura).

i7 – EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE GOVERNANÇA DE TIC

A evolução do perfil em governança de TIC é avaliada anualmente, em novembro, porque depende do resultado do *Levantamento iGovTIC JUD do CNJ*.

Cabe ressaltar que o processo SEI n.º 0015770-13.2021.6.05.8000 trata do preenchimento do formulário oficial do *Questionário de Levantamento de Maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD/2021)*, e do resultado simulado de 81,40 pontos, índice que é considerado dentro da faixa de excelência.



i8 – ÍNDICE DE ADERÊNCIA AO MNI (sistemas administrativos e judiciais)

O referido índice foi suspenso, tendo em vista a necessidade de pesquisar com mais profundidade sobre o modelo nacional de interoperabilidade que visa a estabelecer padrões para intercâmbio de informações de processos judiciais e similares entre os diversos órgãos de administração da Justiça. A partir deste entendimento, instituir um índice que possa atender às recomendações estabelecidas pelos órgãos superiores e, ao mesmo tempo, ser de fácil mensuração pelo TRE-BA, com parâmetros mais definidos de execução do quanto exigido.

i9 – TAXA DE ADERÊNCIA DO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC

De acordo com o processo SEI n.º 0011252-77.2021.6.05.8000, o Plano de Contratações de TIC 2021 foi revisado passando a prever a realização de 25 (vinte e cinco) contratações.

Para efeito de cálculo, considera-se:

TAPC – Taxa de Aderência ao plano de contratações de TIC;

QCPE – Quantidade de contratações de TIC planejadas executadas;

QTC – Quantidade total de contratações de TIC executadas (planejadas e não planejadas);

Fórmula: $TAPC = (QCPE / QTC) \times 100$

Observação: as contratações planejadas são as que constam do Plano de Contratações de TIC.

Neste 3º trimestre de 2021, com as revisões do Plancont TIC aprovadas pelo CGovTIC, verificou-se que houve total aderência na execução das contratações planejadas, de modo que o indicador alcançou, pois, o valor de **100,00 %** ((7 :7)*100 = 100,00%), superando assim a meta de 75% de aderência do plano de contratações de TIC.

i10 – ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TIC IMPLEMENTADOS COM REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ESTABELECIDOS

Este índice está suspenso, tendo em vista a necessidade da realização de um estudo com a Comissão de Segurança da Informação, no sentido de especificar, na ficha do indicador, quais requisitos de segurança devem ser considerados quando da implantação de serviços novos ou modificados, conforme consta na fórmula do campo “como medir”.

Cumprir salientar que para implementação do indicador torna-se necessária a existência de servidores da STI dedicados exclusivamente à Segurança da Informação, demanda de grande relevância, que vem sendo amplamente discutida por todas as instâncias superiores.



i11 – TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA TIC

Conforme informações prestadas no processo SEI n.º 0009719-83.2021.6.05.8000, a aprovação da LOA - Lei orçamentária Anual - apenas no mês de abril do corrente ano, prejudicou a execução do início das contratações planejadas no Plano Anual de Capacitação TIC 2021(PAC TIC), encartado no SEI n.º 0002256-90.2021.6.05.8000.

De qualquer modo, registra-se a realização de 4 (quatro) treinamentos técnicos.

Foram capacitados 11 (onze) servidores, do total de 54 (cinquenta e quatro) servidores lotados na STI. O total de treinamentos previstos no PAC de TIC, até o mês de setembro, era de 10 (dez) cursos, após revisão ocorrida em maio de 2021.

Seguem os dados, para efeito de cálculo:

QCGTR (Quantidade de cursos gerenciais e técnicos realizados no ano): 04

QTCPACTIC (Quantidade total de cursos previstos no PAC TIC): 10

QSSTIC (Quantidade de servidores do quadro lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação capacitados no ano): 11

QTSSTI (Quantidade total de servidores do quadro lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação): 54

Fórmula, conforme ficha do indicador:

Fórmula:

$$IEPACTIC = \left\{ \left[\frac{QCGTR}{QTCPACTIC} + \frac{QSSTIC}{QTSSTI} \right] \div 2 \right\} \times 100$$

Resultado da fórmula:

Memória de cálculo: $\left\{ \left[\frac{4}{10} + \frac{11}{54} \right] \div 2 \right\} \times 100 = 30,00\%$